

# HISTÓRIA DO DIREITO

## **Resenha de “Senhorios Coloniais: direitos e chincanas forenses na formação da propriedade na América Portuguesa” de Carmen Alveal.**

*Review of “Colonial Landlords: rights and forensic chicanas in the formation of property in Portuguese America”, by Carmen Alveal*

**Gustavo Silveira Siqueira<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro. ORCID: 0000-0003-1968-5639

## RESUMO

Trata-se de resenha do livro *Senhorios Coloniais* de Carmen Alveal, fruto da sua tese de doutorado na Johns Hopkins University. A resenha mostra as principais discussões do livro e introduz o leitor ao complexo e fascinante debate das sesmarias no Brasil Colônia.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sesmarias; Brasil Colônia; História do Direito

## ABSTRACT

This is a review of *Senhores Colonias* by Carmen Alveal, a book that is grounded in her doctoral thesis at Johns Hopkins University. The review delves into the book's primary themes and provides readers with the complex and multifarious of Sesmarias in Colonial Brazil.

**KEYWORDS:** Sesmarias; Colonial Brazil; Legal History

O que define uma pessoa como historiadora ou como jurista? A área de formação? O campo de estudo? E quando pensamos em uma área interdisciplinar como a história do direito, como definir? Sei que as respostas para essas perguntas são múltiplas, complexas e, por vezes contraditórias, mas meu objetivo aqui não é respondê-las. Elas são apenas algumas confissões de um leitor que, com alegria, tem a oportunidade de fazer uma resenha do livro “Senhorios Coloniais: Direitos e chicanas forenses na formação da propriedade na América Portuguesa”, de Carmen Alveal, Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Historiadora de graduação, Alveal consegue, com riqueza de fontes e com complexidade teórica, fazer um trabalho que deixa juristas – e também historiadores – empolgados. E essa empolgação, que também vem pelo tema, está intimamente ligada à qualidade da abordagem do trabalho. A autora foi capaz de articular fontes jurídicas e reconstruir as experiências de pessoas que viviam, morriam e disputavam as sesmarias no período colonial brasileiro.

Apenas como um exemplo longínquo, para mostrar a atualidade e, em especial, a complexidade do tema, lembro que, em 2009, o Superior Tribunal de Justiça julgou o recurso especial nº 926.755 -MG, STJ. Nele, uma das partes alegava o direito de propriedade por ser herdeiro de um sesmeiro possuidor de carta de sesmarias baseada na Lei de Terras de 1850. Esse pequeno exemplo serve para ilustrar como as antigas sesmarias, instituídas pela primeira vez, em Portugal, no século XIV, ainda são temas de ricos debates entre a história e o direito.

A obra de Alveal tem riquezas: uma pesquisa rigorosa, que relaciona conceitos jurídicos com habilidade e documentos históricos, em uma narrativa objetiva e direta. Nesse sentido, o trabalho mostra a “forma camaleônia”, em palavras da autora, do sistema de sesmaria no país. A autora consegue capturar as nuances, a inexatidão e a complexidade do instituto no período colonial.

Além de nos brindar com um prefácio de António Manuel Hespanha, o livro possui uma rica e atual bibliografia sobre o tema. Da sua leitura, é possível perceber a lógica das mercês em Portugal e sua essencial importância para o sistema jurídico (e político!) da concessão de capitâneas e sesmarias.

Alveal exhibe uma pesquisa que permite perceber como o “direito era praticado nas situações sociais cotidianas da colônia”; mostrar que a usurpação de direitos - e mesmo de jurisdição — relacionava-se com o conhecimento das ordenações do direito, do direito comum e das tradições locais. A autora consegue demonstrar, como raramente se vê em pesquisas, as formas de convivência entre uma pluralidade de argumentos jurídicos e de fontes de Direito. Nesse sentido, ela é competente em recuperar fontes da época e entender suas complexidades.

Ler “Senhorios Coloniais” é, de certa forma, voltar ao período da construção do Brasil. É entender como o processo de colonização foi uma empreitada baseada na instituição das sesmarias. A autora nos lembra que as sesmarias “transformou-se no alicerce da política de colonização, sendo a forma `oficial` pela qual as terras ocupadas deveriam ser distribuídas entre os povoadores, perfeito instrumento de colonização, no sentido romano da palavra”. Dessa forma, o livro nos permite entender como esse sistema foi implementado no Brasil e como estava alinhado à ideia de “fomentar a colonização com ônus reduzido à Fazenda Real”. Ou seja, nos mostra como a Monarquia portuguesa tentou adaptar um instituto, existente em Portugal desde 1375, em um continente e ambiente completamente diferente.

Trafegando pela literatura jurídica, por leis, decretos, alvarás, cartas e peças processuais, a autora consegue, dentro das limitações de fontes do tema, reconstruir um universo singular, complexo e inexato, como uma boa história do direito deve ser feita. Nesse sentido, a pesquisa mostra práticas contrárias às leis da época; imprecisões jurídicas do período; a velocidade dos processos da época; e, em especial, elementos externos que influenciam a aplicação do Direito. A obra é um convite para que juristas e historiadores que continuem a debater um tema que ainda bate a nossa porta.

Alveal nos mostra como eram feitas as distribuições, as contextuações e as disputas pela terra no Brasil. Ela mostra como o poder de dizer a justiça, uma das mais importantes questões do Direito, era disputada dentro das terras no país. Dessa forma, o leitor jurista, por exemplo, irá encontrar questões de direito administrativo e civil. O historiador se debruçará em uma riqueza de fontes e detalhes sobre o período. Já as reflexões sobre a posse e a luta por terras e por direitos, instigarão os leitores para se aprofundar nesse trabalho, que vem para se tornar uma importante referencia nacional sobre o tema.

## Referências

ALVEAL, Carmen. *Senhorios coloniais: direitos e chicanas forenses na formação da propriedade na América portuguesa*. Niterói, RJ: Editora Proprietas, 2022. 348 p.

Data de Recebimento: 26/09/2023

Data de Aprovação: 23/10/2023